



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OLARIA-MG**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Indicação nº02/2025

Senhora Vice-Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa legislativa e no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art.171 do Regime Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, envie ofício ao Sr. Waldiney dos Reis Ferreira, Prefeito.

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado a esta casa legislativa projeto de lei que reajuste o valor do subsídio dos servidores públicos do Município de Olaria, em especial aos servidores que estejam recebendo valor inferior ao salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para que os servidores consigam desempenhar suas funções de forma eficaz e condizente com a realidade.

Olaria, 05 de junho de 2025.

Iago Batista Campos de Oliveira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA	
PROTOCOLO	
Nº. 177/2025	
Data: 05/06/25	Hora: 15:07
Assinatura e Identificação do Responsável	

Adalberto Batista Campos
Daviene Lopes Campos
Rogério Cristiano de Andrade Moura
Sérgio da Silva Campos
Luiz Fernando da Paula
Ubirajara de Almeida